

## **DESPACHO N.º 224/2024-IPL**

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Engenheiro Elétrico (Brasil) em Engenharia Elétrica, requerido por André Teixeira dos Santos, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

## Presidente do júri:

 Professor Doutor Armando Cordeiro, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

## Vogais:

- Professor Doutor Paulo José Duarte Landeiro Gambôa, Professor Adjunto no Instituto
  Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor José Gabriel da Silva Lopes, Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, / S de julho de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisbea,

Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato